

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 18/73

Aprovada por Deliberação

em 21/2/1973

PROCESSO CEE- Nº 188/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO.

ASSUNTO - Aprovação de banca examinadora para defesa de tese em
Doutoramento de DIRCE PESTANA SOARES.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE - n. 188/72, em nome de DIRCE PESTANA SOARES que trata da realização da defesa de tese em Doutoramento em Ciências - "Estudo do Comportamento da Família Portuguesa em Relação à Aspiração Profissional dos Filhos", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. ARRIGO LEONARDO ANGELINI
2. Prof. Dr. ANÍBAL SILVEIRA
3. Prof. Dr. HELÁDIO GONÇALVES ANTUNHA
4. Prof. Dr. ERASMO GARCIA MENDES
5. Profª. Dra. MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA MICOTTI

SUPLENTE:

1. Profª. Dra. JOSEFINA CHAYA
2. Prof. Dr. DANTE MOREIRA LEITE.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da CTG, em 31 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente